

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 16/2014

Acrescenta-se ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 16/2014, que ***“Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Municipal de Irrigação - IrrigaBom e dá outras providências”***, o parágrafo 3º, com a seguinte redação:

Art. 3º ...

“§ 3º - Observado o interesse socioeconômico para o Município, definido pelo Poder Executivo Municipal, poderão ser contemplados com os benefícios a que referem os incisos I e III do art. 4º desta Lei, projetos de produtores situados em quaisquer das margens de cursos d’água que sejam limites territorial do Município de Bonfinópolis de Minas-MG.”

Sala das Sessões, 02 de junho de 2014.

DADA SIMÕES

Vereador